Fluxo PNAE

Bizagi Modeler

FLUXO PNAE BIZAGI MODELER	
1 PNAE 1.1 FNDE 1.1.1 Eler	
1.1.1.1	Hereit PNAE
1.1.1.2	Orçamento Anual do PNAE6
1.1.1.3	Solicitar posicionamento sobre delegação Rede7
1.1.1.4	Receber posicionamento sobre delegação de rede7
1.1.1.5	Registrar a delegação7
1.1.1.6	Definir regras do PNAE7
1.1.1.7	Solicitar censo escolar7
1.1.1.8	Disponibilizar dados8
1.1.1.9	Receber dados do Censo8
1.1.1.10	Homologar alterações no SIGAE8
1.1.1.11 administr	Detalhar as etapas e modalidades de ensino por esfera ativa8
1.1.1.12	♦ Consolidação Entidades Executoras
1.1.1.13	Calcular o desconto das Entidades Executoras9
1.1.1.14	Source Set Set Set Set Set Set Set Set Set Se
1.1.1.15	Sconfirmação de recebimento9
1.1.1.16	Registrar descontos no SIGAE10
1.1.1.17	Identificar necessidade orçamentária10
1.1.1.18	Solicitar detalhamento do orçamento10
1.1.1.19	Solicitar empenho ou Nota de Crédito no SIGAE10
1.1.1.20	◇Nível da EEX10
1.1.1.21	Emitir Nota de Crédito11
1.1.1.22	Comunica Siafi11
1.1.1.23	Emitir Programação Financeira11
1.1.1.24	Empenhar os valores definidos11
1.1.1.25	Simular pagamentos
1.1.1.26	

Índice

1.1.1.27	Reter parcela
1.1.1.28	OPendências regularizadas12
1.1.1.29	Analisar regularização das pendências12
1.1.1.30	Liberar parcelas retidas no SIGAE12
1.1.1.31	Solicitar pagamento da parcela mensal13
1.1.1.32	Emitir ordem bancária13
1.1.1.33	ODEBCGU Divulgado13
1.1.1.34	©DEBCGU13
1.1.1.35	Fim do exercício13
1.1.1.36	Prestação de contas13
1.1.1.37	OParecer do CAE15
1.1.1.38	Realizar análise técnica da prestação de contas15
1.1.1.39 +financei	Realizar análise conclusiva da prestação de contas (técnica ra)15
1.1.1.40	Oliigência15
1.1.1.41	Diligenciar Entidade Executora15
1.1.1.42	Analisar resposta da entidade Executora16
1.1.1.43	Emitir parecer conclusivo16
1.1.1.44	♦ TCE
1.1.1.45	Comunicar resultado da PC16
1.1.1.46	Instaurar TCE17
1.1.1.47 1.2 Entidade 1.2.1 Elei	OFim
1.2.1.1	ESEEDUC
1.2.1.2	Autorizar delegação17
1.2.1.3	HEFEDERAL - Unidade Gestora17
1.2.1.4	Descentralizar recursos para Unidade Vinculada18
1.2.1.5	Solicitar Financeiro
1.2.1.6	Entidade Executora18
1.2.1.7	Responder diligência
2 RECURSOS . 2.1 DIFIN (F 2.2 INEP (FU	

17/08/2021

2.3	SEDUC (ENTIDADE)	.19
2.4	DIRTE (Função)	.19
2.5	COEFA (FUNÇÃO)	.19

1 PNAE

NG4	
Entited a Ene	
	pizog

Versão:

1.0

Autor:

Sony

1.1FNDE

Descrição

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Órgão gestor do programa.

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1 **PNAE**

Descrição

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Lei que dispõe sobre o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm

Decreto de movimentação dos recursos do Programa

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/decreto/d7507.htm

Resolução que dispõe sobre o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e sua alteração

https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020

https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13923-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%B0-20,-de-02-de-dezembro-de-2020

1.1.1.2 Orçamento Anual do PNAE

Descrição

O programa (re)inicia em fevereiro.

1.1.1.3 Solicitar posicionamento sobre delegação Rede

Descrição

Em dezembro são encaminhados ofícios para as Secretarias Estaduais de Educação, com objetivo de obter autorização de realizar o repasse diretamente para os Municípios.

Não existe data preestabelecida para o envio do ofício, mas constuma ser no último mês do ano.

Verificar a possibilidade de a operação ser realizada no sistema

Responsável

COEFA

1.1.1.4 Receber posicionamento sobre delegação de rede

Descrição

Hoje não existe uma forma de verificar se o município anuiu com a delegação. Verificar a possibilidade de desenvolver uma funcionalidade nesse sentido.

1.1.1.5 Registrar a delegação

Descrição

A COFEA análisa a documentação e registra a delegação no SIGAE.

1.1.1.6 Definir regras do PNAE

Descrição

No início do ano são revistas e definidas as regras de atendimento dos alunos beneficiados, conforme lei 11.947/2009 e resoluções do PNAE. As regras são revistas e definidas pelas COEFA e CGPAE e submetidas à DIRTE para atualização do SIGAE.

1.1.1.7 Solicitar censo escolar

Descrição

A COEFA solicita os dados referentes ao censo do ano anterior.

Responsável

COEFA

1.1.1.8 Disponibilizar dados

Descrição

O INEP disponibiliza os dados do censo escolar.

Verificar a possibilidade de integração da P+B com o sistema do INEP para obtenção dos dados do censo.

Responsável

INEP

1.1.1.9 Receber dados do Censo

Descrição

A área de TI recebe os dados do censo e faz as adpatações no SIGAE, caso necessário.

1.1.1.10 Homologar alterações no SIGAE

Descrição

As adapatações são feitas incialmente no ambiente de sustentação e são homolagadas pela COEFA.

1.1.1.11 Detalhar as etapas e modalidades de ensino por esfera administrativa

Descrição

Após homologação das adapatações no SIGAE, a COEFA registra os valores a serem recebidos pelas entidades executoras por etapa e modalidade, com base nas informações do censo e da resolução do PNAE (valor cheio)

As Entidades Executoras (estados, Distrito Federal, municípios e escolas federais) são responsáveis pela execução do Programa, inclusive pela utilização dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE, que são complementares.

Considera-se para a análise das parcelas, dez parcelas a serem pagas de fevereiro a novembro, com 200 dias letivos. Cada parcela corresponde a vinte dias de aula. O valor a ser repassado para a Entidade Executora é calculado da seguinte forma: TR = Número de alunos x Número de dias x Valor per capita, onde TR é o total de recursos a serem recebidos (ambiente de produção)

17/08/2021

Responsável

COEFA

1.1.1.12 Oconsolidação Entidades Executoras

Descrição

Concluído o detalhamento das etapas e modalidades de ensino, os dados sobre as entidades executoras são consolidados considerando as respostas das delegações de rede.

Portões

Calcular o desconto das Entidades Executoras

1.1.1.13 Calcular o desconto das Entidades Executoras

Descrição

A entidade pode reprogramar até 30% dos recursos recebidos no ano corrente, para o ano seguinte. Se esse percentual for ultrapassado, o valor que exceder será deduzido dos recursos do ano seguinte.

Contudo, essa regra não se aplica às entidades executoras federais, pois neste caso não há descontos.

Os dados são extraídos do SIGEF para realização do cálculo e também são feitos de forma manual em planilha.

Recursos pagos de forma cumulativa no final do ano não entram na regra de cálculo. [definir regra sobre o que é forma cumulativa no final do ano]

1.1.1.14 Solutificação EE

Descrição

Após o cálculo dos descontos, as entidades executoras são notificadas por ofício via SEI (verficar possibililidade de automoação)



Descrição

A Entidade Executora confirma o recebimento da notificação

1.1.1.16 Registrar descontos no SIGAE

Descrição

O desconto é registrado manualmente no SIGAE, entidade por entidade.

Responsável

COEFA

1.1.1.17 Identificar necessidade orçamentária

Descrição

Verificação no SIGAE da necessidade orçamentária por modeliadde e etapa.

1.1.1.18 Solicitar detalhamento do orçamento

Descrição

A solicitação é feita no SIGAE e a distribuição do orçamento por modalidade de aplicação (30, 40 90) é realizada no SIGEF, conforme distribuição entre os planos internos, vinculados às etapas e modalidades de ensino.

Responsável

COEFA

1.1.1.19 Solicitar empenho ou Nota de Crédito no SIGAE

Descrição

O SIGAE se comunica com o SIGEF para realizar o empenho.

1.1.1.20 ••• Nível da EEX

Descrição

Se a entidade executora for Federal o processo segue um fluxo específico mais simples.

Portões

Estaduais e Mun.

Condição

Entidade Subnacional

Federal

Condição

Entiade Federal

1.1.1.21 Emitir Nota de Crédito

Descrição

A Nota de Crédito é emitida no valor global para o órgão superior ao qual a entidade é vinculada.



Descrição

Após a emissão da NC é encaminhado um Comunica SIAFI detalhando os valores de cada entiade que consta na NC.

1.1.1.23 Emitir Programação Financeira

Descrição

DIFIN verifica no SIAFI se os recursos solicitados no SIGEFWeb estão liquidados. Se estiverem, o FNDE faz a liberação do financeiro por Programação Financeira.

Responsável

DIFIN

1.1.1.24 Empenhar os valores definidos

Descrição

O SIGEF recebe as informações do SIGAE e se comunica com o SIAFI e realiza o empenho.

São realizados dois empenhos por UF, para cada plano interno, sendo um para rede municipal (30) e outros para a rede estadual (40).

Responsável

DIFIN

1.1.1.25 Simular pagamentos

Descrição

A solicitação de simulação de pagamento é realizada no SIGAE. Após processar a simulação, o sistema gera uma lista de possíveis pendências.

Para realizar a simulação o SIGAE consulta a base de dados do SIGEF (regularidade do domicílio bancário e saldo de empenho), do SIGPC (inadimplência na prestação de contas) e no SIGECON (pendências do CAE).

Obs. também deve ser verificado se há nutricionistas vinculados à EE.

Responsável

COEFA

1.1.1.26 **Transformation**

Descrição

Antes de solicitar o pagamento da percelas são análisados: domicílio bancário, suplmentação no empenho, inadimplência prestação de contas e se há nutricionistas cadastrados.

1.1.1.27 Reter parcela

Descrição

Nessas situações as parcelas retidas podem ser liberadas, após superação dos motivos de retenção, quais sejam: Inadimplencia da PC do PNAE ou

Conta Inativa (Situação não recorrente).

1.1.1.28 OPendências regularizadas

Descrição

Se não tiver conta aberta no momento da solicitação de empenho, o sistema solicita a abertura de conta. (essa situação é uma excepcionalidade, pois normalmente são usadas as contas do ano anterior)

1.1.1.29 Analisar regularização das pendências

Descrição

A unidade analisa se o motivo de retenção da(s) parcela(s) foi regularizado.

1.1.1.30 Liberar parcelas retidas no SIGAE

Descrição

Superado o motivo de retenção, as parcelas retidas são liberadas.

1.1.1.31 Solicitar pagamento da parcela mensal

Descrição

Após o empenho, a solicitação de pagamento é feita no SIGAE. (pode ser feita em lote ou de forma individual).

Responsável

DIFIN

1.1.1.32 Emitir ordem bancária

Descrição

Se a entidade executora estiver adimplnente, os recursos são liberados mediante Ordem Bancária.

1.1.1.33 ODEBCGU Divulgado

Descrição

O arquivo é divulgado no portal do FNDE, para fins de transparência.

1.1.1.34 Sebeccies

Descrição

O banco informa mensalmente os valores liberados.

(Ver o arquivo recebido dos bancos)



Descrição

O encerramento do exercício financeiro é uma condição para iniciar a prestação de contas.



Descrição

O prazo para presentação de contas por parte da entidade executora é até 28 de fevereiro. Contudo, pode ocorrer alteração do prazo por motivos de força maior. A prestação de contas é apresentada no SIGPC.

Compõem a prestação de contas: o planejamento (as diretrizes, objetivos e itens de custeio são definidos pelas normas do programa, mas a entidade executora deve referenciar na PC), a autorização (a entidade executora declara os meios utilizados para executar os recursos - informações sobre o processo de compra, tais como modalidade licitatória, data de realização, vencedor da licitação etc.) e o documento de despesa (documentos de liquidação - NF, recibos etc), bem como os documentos de pagamento. [Não há upload de documentos, todas as informações são declaratórias].

21.07.2021#52163D									
star Conta									
Planejamento de Transferência	۸	Dados da Prestação de Contas							
Identificação		Tipo de Concessão: Programa: Situação:		REPASSE	CNP3:		01.612.671/0001-76		Non
Itens Previstos				TRANSPORTE ESCOLAR					
Recursos Financeiros	٨			NO ENSINO Nº	Nº da Tra	nsferência:	PNATE - FUNDAMENTAL / 2018		
Saldo do Exercício Anterior				FUNDAMENTAL			14/06/2019		
Transferências do Ende (OBs)				Adimplente	Prazo para PC:				M
 Contrapartida 	_								
Conta Corrante e Conta		-Itens Prev	istos						
Aplicação			Descrição			Otde.	Unidade de medida	Valor Unitário(RS)	1
Autorização de Despesas (Licitações e Outras)	A	1	PNATE - FU	DAMENTAL			Monstinin		
Autorização de Despesa			FINIL				MUNDANO		
Recebimento de Produtos ou		1.1	Câmara				Monetário		
Serviços (Liquidação)	ços (Liquidação) 🤒		Combustivel e lubrificantes				Monetário		
 Documentos de Despesas 		1.3	1.3 Elétrica 1.4 Estofamento em Geral				Monetário		
Pagamentos	A	1.4					Monetário		
· Pagamentos		1.5 Impostos e Taxas, referentes ao exercicio da execução				Monetário			
Pagamento de Retenção ou		1.6	Lanternagem/Funitaria				Monetário		
Encargo		1.7	1.7 Libenciamento, referentes ao exercício da execução				Monetário		
Execução Financeira	R	1.8	1.8 Mecânica em Geral				Monetário		
Execução Física	R	1.9 Passe Estudantil					Monetario		
Informações da Execução		1.10	Peças em ge	13			Monetário		
r bica		1.11	Pneu				Monetário		
Extrato Bancário	*	1.12 Seguro, referentes ao exercício da execução					Monetário		
Extratos		1.13 Serviços contratados junto a terceiros (Terceirização		çao)		Monetario			
Restituição e Reprogramação de Recursos	R	1.14	Serviços de l	Reforma (Mão-de-obra)			Monetário		
 Restituições 									
Reprogramar Saldo									
Resumo da Execução	A								
Prestação de Contas Online	A								
Visualizar Prestação de Contas									
	_								

Data do timer

2022-02-28T00:00:00

1.1.1.37 OParecer do CAE

Descrição

O conselho do CAE emite parecer no SIGECON com relação à prestação de contas.

O parecer é um formulário eletrônico do sistema. É indicado no sistema os conselheiros que estão parciticipando da reunião que votou o parecer.

A falta do parecer do conselho pode implicar no registro de inadimplência da entidade executora.

1.1.1.38 Realizar análise técnica da prestação de contas

Descrição

As informações sobre a PC são inseridas no SIGPC, em seguida é instruído um processo no SEI-FNDE (DIFIN e CGAPC) [podem ser incluídas informações complementares àquelas que estão no SIGPC, tais como relatórios de vistoria, acórdãos do TCU). Instruído o processo, a DIRAE análisa o cumprimento do objeto e emite um parecer técnico.

1.1.1.39 Realizar análise conclusiva da prestação de contas (técnica +financeira)

Descrição

A DIFIN recebe o processo da DIRAE e analisa os aspectos financeiros (nexo de causalidade entre as despesas e receitas).

1.1.1.40 Oliligência

Descrição

Caso seja identificada alguma irregularidades, omissões ou informações imprecisas, a entidade executora deve ser diligenciada.

Caso não haja irregularidades, é emitido o parecer conclusivo.

Portões

Sim

Não

1.1.1.41 Diligenciar Entidade Executora

Descrição

A entidade executora é notificada a apresentar informações complementares ou sanar as irregularidades.

1.1.1.42 Analisar resposta da entidade Executora

Descrição

A unidade responsável analisa a resposta da entidade executora e emite o parecer conclusivo.

1.1.1.43 Emitir parecer conclusivo

Descrição

O parecer conclusivo é emitido, contendo os resultados das análises de cumprimento do objeto e financeira. Possibilidades de resultados do parecer conclusivo: aprovar, aprovar com ressalvas, aprovar parcialmente, aprovar parcialmente com ressalvas ou rejeitar.



Descrição

Caso as irregularidades, omissões ou informações imprecisas, eventualmente diligenciadas, não forem sanadas é instaurado processo de Tomada de Contas Especiais. Caso contrário, a entidade é comunicada sobre o resultado da PC.

Portões

Não

Condição

PC regular

Sim

1.1.1.45 Comunicar resultado da PC

Descrição

A entidade executora é comunicada sobre o resultado da análise de PC.

1.1.1.46 Instaurar TCE

Descrição

Havendo irregularidades ou omissão na PC é instaurado processo de TCE, com posterior registro no E-TCE.



Descrição

O programa anual do PNAE reinicia o ciclo.

1.2 ENTIDADE EXECUTORA

Descrição

Órgão/entidade responsável pela execução do programa.

1.2.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.2.1.1 **ESEEDUC**

Descrição

Secretaria de Educação do Estado

1.2.1.2 Autorizar delegação

Descrição

O prazo para resposta costuma ser até o 5º dia útil de fevereiro.

Responsável

SEDUC

1.2.1.3 EFEDERAL - Unidade Gestora

Descrição

Orgão Federal que recebe a descentralização dos recursos do FNDE e repassa para a Entidade Executora no âmbito federal.

1.2.1.4 Descentralizar recursos para Unidade Vinculada

Descrição

Órgão Superior emite NC para a entidade vinculada, conforme dados do censo e comunica SIAFI. Utiliza os recursos pela NC do FNDE.



Descrição

A Entidade vinculada solicita recurso para o órgão superior, que entra no SIGEFWEB para solicitar os recursos financeiros para o FNDE.

1.2.1.6 Entidade Executora

Descrição

Prefeitura Municipal ou SEDUC

1.2.1.7 Responder diligência.

Descrição

Entidade Executora tem 30 dias para sanar as irregularidades ou prestar as informações requeridas.

2 RECURSOS

- 2.1 DIFIN (FUNÇÃO)
- 2.2 INEP (FUNÇÃO)
- 2.3 SEDUC (ENTIDADE)
- 2.4 DIRTE (FUNÇÃO)
- 2.5 COEFA (FUNÇÃO)